



PORTARIA Nº.202, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

**EXONERA OCUANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 4215/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROSIANE SILVA DE MORAES**, do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, nomeada através da Portaria nº. 63, de 5 de abril de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 63, de 5 de abril de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio